

**Exmo. Senhor  
Dr. Gabriel Bernardino  
M.I. Presidente da  
ASF – Autoridade de Supervisão de  
Seguros e Fundos de Pensões  
Av. da República, n.º 76 – 8.º  
1600-205 LISBOA**

Lisboa, 23 de Dezembro de 2025

Carta remetida por e-mail para: [consultaspúblicas@ASF.com.pt](mailto:consultaspúblicas@ASF.com.pt)

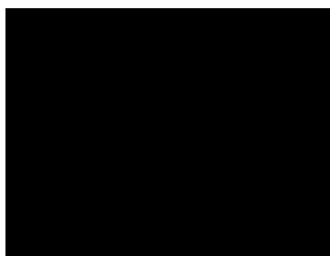
**Assunto: Consulta Pública n.º 12/2025 - Projecto de Norma Regulamentar que suspende a produção de efeitos da Norma Regulamentar n.º 7/2025-R, de 26 de Agosto**

Exmo. Senhor Presidente,

No âmbito da Consulta Pública em referência, relativa ao Projecto de Norma Regulamentar da ASF, que prevê a suspensão da produção de efeitos da Norma Regulamentar n.º 7/2025-R, de 26 de Agosto, sobre os *Pressupostos e requisitos na divulgação de informações respeitantes a fundos de pensões fechados, adesões coletivas a fundos de pensões abertos e adesões individuais a fundos de pensões abertos*, vem a APFIPP – Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios, por este meio, expressar a sua integral concordância com o conteúdo do referido projecto, reconhecendo a sua relevância e oportunidade.

A APFIPP reitera a sua total disponibilidade para colaborar activamente e contribuir em tudo o que a ASF considere pertinente ou necessário, colocando-se, como sempre, ao dispor do Regulador para prestar a sua assistência ou partilhar experiências que possam ser úteis para o aperfeiçoamento do enquadramento jurídico-regulamentar aplicável a esta actividade.

Agradecemos, desde já, pela atenção dispensada a este assunto e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,



Valdemar Duarte  
Membro da Direcção



João Pratas  
Presidente